



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autora: Franciane Miranda

Institui a “Corrida do Padroeiro” a ser realizada em homenagem ao Dia de São João Batista e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Corrida do Padroeiro, a ser realizada no domingo que antecede o Dia de São João Batista, em comemoração ao dia de São João Batista.

Parágrafo único. O evento instituído por este artigo fica incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava.

Art. 2º A corrida deverá ter, obrigatoriamente, sua largada e chegada realizadas no local onde estiver instalada, naquele ano, a estrutura principal da festa em homenagem ao Padroeiro São João Batista no Município de Caçapava.

Parágrafo único. Considera-se como estrutura principal da festa aquela oficialmente definida pela Prefeitura Municipal de Caçapava como sede do evento comemorativo ao Dia de São João Batista.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 05 de agosto de 2025.

Franciane Miranda
Vereadora – PL

